



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 620/2025

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Diogo Finck
Prefeito Municipal
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Projeto de Lei Complementar nº 20/2025.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos que o **Projeto de Lei Complementar nº 20/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 3.540, de 10 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóvel de propriedade do Município de Novo Hamburgo por outra área de propriedade de Rosalinda Maria Frautz Mielke, e dá outras providências.”, foi aprovado.

Atenciosamente,



CRISTIANO COLLER
Presidente